

1.2 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso ou em qualquer outra fase do processo de seleção.

1.3 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2014.

ROMÁRIO SCHETTINO

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal

## ~~SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO~~

~~EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013.~~

~~Processo: 080.008015/2012; Partes: SEDF X ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA.; Objeto: prorrogar por mais 100 (cem) dias corridos, a partir 15/07/2014, a vigência do Contrato nº 40/2013; Vigência: a partir de 15/07/2014 até 22/10/2014. Assinatura: 15/07/2014. Assinantes P/SEDF: Marcelo Aguiar. P/ENGEMAXI: Eduardo Cerqueira Pinto.~~

~~AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014  
(UASG 450432)~~

~~Objeto: Aquisição de mobiliários, a fim de compor salas de recursos multifuncionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no valor total estimado de R\$ 41.697,25 (quarenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), com data e horário marcados para abertura do certame às 14h00min do dia 19 de novembro de 2014, objeto do procedimento administrativo nº 084.000.670/2013. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Brasília – DF.~~

~~Brasília/DF, 05 de novembro de 2014~~

~~JOSEMAR SALVIANO DA SILVA~~

~~Pregoeiro~~

## ~~SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA~~

### ~~SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA~~

~~EDITAL Nº 116, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.~~

~~O TITULAR DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65 A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT – SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 15.980/2014 FRANCINALDO NUNES CABRAL ME, 07.674.494/001-02.~~

~~KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA~~

## ~~SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO~~

### ~~SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO~~

~~EDITAL Nº 17, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.~~

~~A SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SUBPRO/SDE/DF, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 167, de 04 de dezembro 2013, publicada no DODF Nº 261, de 09 de dezembro de 2013, Seção 1, página 9, CONVOCA os representantes legais das empresas abaixo relacionadas para comparecerem na sede desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote A, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 5º Andar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital no DODF, visando tratar de assuntos relativos aos processos administrativos: 160.001.925/1999 GRÁFICA E EDITORA TIGRE LTDA ME CNPJ 01.258.807/0001-91; 160.003.312/1999 ACEBAN ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA (GESSO GUTEMBERG LTDA ME) CNPJ 72.600.992/0001-07; 160.003.856/1999 LATED CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ 03.320.354/0001-01; 160.001.964/2000 JOSÉ FERREIRA BRANDÃO ME CNPJ 03.549.525/0001-79; 160.002.490/2001 PATRÍCIA~~

~~VIEIRA DE OLIVEIRA ME CNPJ 04.576.191/0001-95; 160.000.010/2003 FLORICULTURA SANTA LUZIA LTDA ME CNPJ 04.953.967/0001-49; 370.001.069/2008 NILL COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA (NILL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP) CNPJ 01.641.104/0001-48; 370.001.201/2009 S RIBEIRO ACOSTA ASSESSORIA ESPECIALIZADA ME CNPJ 10.708.465/0001-55; 370.001.064/2010 VALDINÉRIA TOMÉ DE SOUSA (V T DE SOUSA ME) CNPJ 11.877.882/0001-94; 370.000.037/2011 FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ 00.476.911/0001-90; 370.000.433/2013 MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA CNPJ 03.298.420/0001-94; 160.000.611/1994 JOSÉ RIBAMAR COSTA E SILVA ME CNPJ 33.494.766/0001-29; 160.002.694/1994 ANTÔNIO NOGUEIRA DA SILVA BORRACHARIA ME CNPJ 38.065.009/0001-53; 160.000.414/1997 MÁRIO SANTANA DO NASCIMENTO ME CNPJ 38.029.906/0001-01; 160.000.898/1999 MARIA NEUSA DA SILVA ME CNPJ 26.992.123/0001-40; 160.002.554/1999 E. FERREIRA ME CNPJ 03.263.062/0001-84; 160.001.542/2000 FLÁVIA LIMA DE SOUSA ME CNPJ 01.116.047/0001-88; 370.000.445/2008 DOMINIUM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA CNPJ 03.056.814/0001-36; 370.000.890/2010 CORPORATE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 03.384.586/0001-23; 370.000.064/2011 ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ 04.619.893/0003-70; 370.000.080/2011 LAPÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (LAPÔNIA ALIMENTOS LTDA) CNPJ 04.631.228/0001-30; 370.000.329/2013 ROTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI CNPJ 15.783.273/0001-27; 370.000.286/2014 F M DA SILVA COMERCIAL DE UTILIDADES EIRELI CNPJ 17.958.183/0001-55; 160.003.728/1999 COBRE COMÉRCIO BRASILEIRO DE ARTEFATOS ESPECIAIS EM METAL LTDA CNPJ 03.351.322/0001-73; 160.002.114/2000 PANIFICADORA E CONFITARIA GLACIAL LTDA ME CNPJ 03.059.153/0001-00; 160.000.057/2004 JULIANO BEZERRA DE MIRANDA ME CNPJ 05.834.550/0001-20; 160.001.008/2002 R R COMÉRCIO DE SALGADOS LTDA ME CNPJ 04.978.958/0001-02; 160.002.356/1994 SERR SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS LTDA ME CNPJ 37.983.327/0001-30. O não comparecimento no prazo previsto caracterizará desinteresse processual e consequentemente o arquivamento do processo.~~

~~ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES~~

~~Subsecretária~~

## ~~SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS~~

### ~~COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL~~

~~EDITAL DE CONVOCAÇÃO~~

~~A Diretoria Colegiada, de acordo com os art. 12 do Estatuto Social da Companhia, e/c o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, CONVOCA os seus acionistas para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2014, às 15 horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas – SAP, Lote B, nesta Capital, para apreciação do seguinte assunto: eleição de membro do Conselho Fiscal; Brasília/DF, 06 de novembro de 2014. Nilson Martorelli – Diretor Presidente.~~

~~AVISOS DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL~~

~~A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, torna público que requereu ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, a renovação da Licença Ambiental, na modalidade LP, nº 014/2011, referente às obras de CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DA FAIXA 10 – 11 NA ASA NORTE – BRASÍLIA/DF, Processo nº 391.001.177/2008.~~

~~A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL torna público que requereu ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, a renovação da Licença Ambiental, na modalidade LP, nº 018/2011 referente às obras de IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE REFORÇO PARA DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DAS FAIXAS 1 E 2 NORTE E BACIA DE RETENÇÃO, EM BRASÍLIA/DF. Processo nº 391.001.178/2008.~~

~~Brasília/DF, 03 de novembro de 2014.~~

~~NILSON MARTORELLI~~

~~Diretor Presidente~~

### ~~COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.~~

~~EXTRATO DE ADITIVO~~

~~Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0133/2013. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x BANCO DE BRASÍLIA – BRB. Processo nº 310.003.179/2013, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 04/11/2014. Objeto: Da transferência de valores, o produto da arrecadação será transferido para a conta nº 207/002.053-8, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Jorge Luiz Leitão da Silva e Eli Soares Jucá pelo BRB: Antônio Ailton Batista de Oliveira.~~

~~EDITAL Nº 46/2014 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB  
7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS~~

~~O Diretor Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que convoca os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA, Setor de Áreas Públicas, lote C bloco D sala 5, Gerência de Administração de Pessoal – GRAP, Brasília/DF, no período de 6 a 10 de novembro (dias úteis), das 14h às 17h, para~~

manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação de candidatos aprovados para o cargo de Agente de Suporte Administrativo, conforme aprovado pelo CPRH no dia 02/10/2014, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Agente de Suporte Administrativo: 1257292, ROSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA, 02161713183, 12/1368095, DANIEL SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 01289843171, 13.

2 Convocações de candidato aprovado para o cargo de Arquivista, conforme aprovado pelo CPRH no dia 28/10/2014, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Arquivista: 1214098, MARINA DE ARAUJO BORGES, 03496885165, 1.

3 Convocações de candidato aprovado para o cargo de Assistente Social, conforme aprovado pelo CPRH no dia 28/10/2014, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Assistente Social: 1226146, JULIANA DA SILVA NUNES, 02360736132, 1.

4 Convocações de candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Informática, conforme aprovado pelo CPRH no dia 28/10/2014, na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

Técnico em Informática: 1363271, JOSE ANDERSON LANDIM MOURAO, 01146000316, 1/1393624, ROBSON BARBOSA SOUZA, 02870097182, 2.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2014.

RUBEM FONSECA FILHO

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: ~~Contratação por inexigibilidade, com o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEP-EL, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Processo 310.003298/2014, Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de serviços de suporte e manutenção da licença de uso do programa Anaredo para a CEB-D. Valor: R\$ 32.812,50 (trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Despesa com Publicação: CEB-DISTRIBUIÇÃO. Aprovada pela Requisição nº 6.669/2014, através da Resolução de Diretoria nº 280, 04/11/2014.~~

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº R00270/2014.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SIA SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS, LOTE "C", BLOCO "B" SALA 07 CEP 71215-902 Brasília - DF, torna público que fica suspensa, conforme decisão da diretoria, até nova ordem, a abertura da licitação em epígrafe. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9317/9021 e fax 3465-9015.

Brasília - DF, 05 de novembro de 2014.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00290/2014.

Processo: 310-003.033/2014. Tipo: menor preço. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, PARA AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO MICROSOFT PROJETO BÁSICO Nº 002/2014 - GRTC. Empresa Vencedora: COMPUSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Valor global: R\$ 3.737.000,00. O processo encontra-se a disposição dos interessados para vistas, na CPL, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h. Demais informações, pelos telefones: 3465-917/9018.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2014

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Convênio nº 7783/2008. ASSINATURA: 03/11/2014. ASSINANTES: ASSINANTES: Pela CAESB: Aeylino José dos Santos Neto - Diretor de Gestão e Fábio Albernaz Ferreira - Superintendente de Suporte Administrativo. Pela BRASÍLIA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA: Ualice Ariana Lopes Roza.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb, TORNA PÚBLICO que realizará a Tomada de Preços nº 10/2014, processo 092.006028/2014, tipo de licitação: técnica e preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto executivo para reforma e ampliação do galpão da Oficina de Manutenção Industrial da Caesb, sob regime de empreitada por preço global. Data de abertura da licitação: 09/12/2014, às 9h. Valor estimado pela Caesb: R\$ 292.078,55. A partir do dia 06 de novembro de 2014, o edital poderá ser retirado gratuitamente no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou mediante o recolhimento de R\$ 15,00 na tesouraria da Caesb para a versão impressa, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do email licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2014

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EDITAL Nº 28, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014. (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X", do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001 e artigo 26, inciso I, Anexo III, do Decreto nº 26.128/2005, torna pública a realização de Processo Seletivo de Preceptores para os Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) - Seleção 2014/4, conforme dispõem a Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, e a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, de acordo com as normas estabelecidas neste edital:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Preceptoria de Graduação é o suporte das atividades de ensino e de práticas de Unidades Educacionais dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde: Medicina e Enfermagem.

1.2. O presente processo seletivo destina-se a selecionar servidor ativo, nos termos do item 1.2.1, do quadro de pessoal e de cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), regido pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para a atividade de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS no exercício de 2015, podendo ser prorrogável por mais um ano conforme necessidade dos Cursos.

1.2.1. O servidor, de que trata o item 1.2, deve exercer a carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; pertencer à Carreira Médica; à Carreira de Enfermeiro; à Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Psicólogo; Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Assistente Social ou a Carreira de Assistência Pública à Saúde/Especialista em Saúde - Fisioterapeuta; estar lotado nas Coordenações Gerais de Saúde de Sobradinho, da Asa Norte, da Asa Sul, da Candangolândia/Núcleo Bandeirante/Riacho Fundo/Park Way, de Taguatinga, de Ceilândia, do Guarã, de Samambaia, de São Sebastião, de Recanto das Emas, na Diretoria de Saúde Mental (DISAM/SAS), Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP), no Hospital de Base do Distrito Federal, ou no Hospital São Vicente de Paulo; e exercer suas atividades funcionais no local e período estabelecido para a vaga a que concorre, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

1.3. A atividade de Preceptoria de Graduação ocorrerá dentro da carga horária semanal de trabalho do servidor.

1.4. O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação constante no Anexo II do presente Edital.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS estão especificadas no Anexo I, delimitadas por unidade de saúde/SES, lotação interna, cargo, especialidade (caso haja), local de execução das atividades e período (turno e dias da semana de realização das atividades de Preceptoria), num total de 197 (cento e noventa e sete vagas).

2.1.1. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, apenas uma opção de vaga, sob pena de cancelamento da inscrição.

2.1.2. O candidato somente poderá concorrer à vaga existente para o local e período de execução de suas atividades funcionais, conforme delimitado no Anexo I deste Edital.

2.2. O turno de trabalho e a escala de serviço do candidato deverão ser compatíveis com a opção de vaga escolhida no ato da inscrição, conforme delimitadas no Anexo I do presente Edital.

2.3. Os candidatos classificados fora do número de vagas, especificado no Anexo I, formarão banco de dados de cadastro reserva, podendo, observada a necessidade, a ordem de classificação, a validade do processo seletivo e atentando para as vagas estabelecidas no presente Edital, ser convocados e designados para o exercício das atividades de Preceptoria de Graduação.

2.3.1. O banco de dados se dará de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR DE GRADUAÇÃO

3.1. Conhecer a metodologia utilizada, os objetivos educacionais e a estrutura das atividades práticas do(s) curso(s) de graduação da ESCS a que estiver vinculado.

3.2. Participar do planejamento das atividades juntamente com o docente responsável por cada grupo de estudantes da ESCS.

3.3. Organizar, juntamente com os docentes da ESCS, os ambientes para a execução das atividades práticas.

3.4. Orientar e supervisionar as atividades práticas pertinentes à Preceptoria de Graduação.

3.5. Participar de reuniões com docentes da ESCS responsáveis pelos estudantes que se encontram em atividades práticas.

3.6. Colaborar com o docente responsável na avaliação formativa dos estudantes, de acordo com o sistema de avaliação da ESCS.

3.7. Participar de cursos de capacitação ou reuniões, quando convocado pela (s) Coordenação (ões) do(s) Curso(s) de Graduação da ESCS.

3.8. Realizar visitas domiciliares com os estudantes, de acordo com a necessidade e objetivos de aprendizagem de cada série e curso.

3.9. Realizar discussão com os estudantes em horário combinado com os docentes. De acordo com cada cenário, poderá ser feita escala entre os preceptores, de forma que sempre tenha um preceptor presente nas discussões de avaliação das atividades do dia ou de programação.

3.10. Todos os preceptores da Unidade participarão das atividades com o estudante nos dias e horários estabelecidos no Anexo I.